



DECRETO Nº 1313/2017, 05 DE MAIO DE 2017.

...de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município

05/05/17
Gilson Maria Barros dos Santos

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, VI e IX, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, a ser realizada a partir de 8h00 do dia 6 de junho de 2017, na Câmara Municipal, situado à Avenida 22 de Março – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. Fica nomeada por este Decreto a Comissão Organizadora da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, que será assim representada:

- I. Presidente: Fabrício Batista Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração;
- II. Membro: Joel Aparecido Olivo – Diretor de Gestão e Fiscalização Mineral;
- III. Membro: Rosa Laine Couto de Oliveira – Fiscal de Posturas.

Art. 3º. Os servidores públicos designados para a Comissão Organizadora e demais servidores envolvidos no processo, exercerão atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Será de competência exclusiva da Comissão Organizadora nomeada por este Decreto, a condução, a formalização e publicação de todos os atos inerentes a referida Conferência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 5 DE MAIO DE 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA